
**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA DA QUINTA
RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS.**

PROCESSO: 4455/2021

RESPONSÁVEIS: ODILON COSTA MONTEIRO – CPF sob nº 887.200.981-20; ANA MARIA BARBOSA DA SILVA – CPF sob nº 600.265.961-72, e RAPHAEL FRANNCKLYN BRASILEIRO ROBERTO ELOI DOS SANTOS-CPF sob o nº 007.371.301-56.

Considerando que os responsáveis já estão qualificados nos autos em epígrafe, vem, por meio de seus advogados que a esta subscrevem, requerer a juntada das respectivas procurações dos advogados Raimundo Costa Parrião Júnior inscrito na OAB/TO sob o nº 4190 e Maria Alice Franco Logrado inscrita na OAB/TO sob o nº 9.555, no processo de Prestação de Contas de Ordenador do Fundo Municipal de Educação de Colinas referente ao exercício financeiro de 2020.

No mais, requer que todos os atos e publicações alusivos ao feito sejam também realizados em nome dos supracitados patronos, sob pena de nulidade.

Nestes termos,
pede-se deferimento.

Palmas, 22 de agosto de 2022.

MARIA ALICE LOGRADO
OAB/TO 9.555